



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 533/2024

Dispõe sobre a aprovação da **atualização** da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2221/2023;

Considerando o recebimento do Ofício de n. 0013/2023 do MP;

Considerando o Edital de n. 001/2019/CMDCA, que abriu as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Capivari de Baixo-SC em especial o que consta no art. 8.7;

Em reunião ordinária de 25 de julho de 2024, ata de n.º 326/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão Especial com o objetivo de instaurar o processo administrativo referente o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Capivari de Baixo-SC do ano de 2019, sendo composta por 6 (seis) entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I. Alessandra Vieira Francioni Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social);
- II. João Victor Torres Bandeira (Secretaria de administração e finanças);
- III. Viviane Pereira Alves (Secretaria Municipal de Saúde);
- IV. Marina Machado dos Santos da Rosa (CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente);
- V. Beatriz Joaquim Ribeiro (AJL – Associação Jorge Lacerda);
- VI. Hamilton Gomes de Sousa (APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais ou de sociedade civil titulares, este será substituído pelo respectivo suplente pertencente a Comissão de Seleção, Normas e Documentos.

§ 2º O CMDCA elege como relator desta comissão: Alessandra Vieira Francioni Silva, cujo voto prevalecerá em caso de empate.



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Capivari de Baixo, 25 de julho de 2024.

João Victor Torres Bandeira
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 29 / 07 / 24
Responsável / Matrícula

Responsável / Matrícula _____
Recebido em: _____
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO